

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 012/2019/FUNAC

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, no uso das atribuições legais; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais;

Considerando o disposto no Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de Licença Prêmio dos servidores da Fundação Nova Chance - FUNAC para o ano de 2020.

I - Os servidores abaixo relacionados, gozarão a licença prêmio de forma integral:

FEVEREIRO

MAT	SERVIDOR	USUFRUTO		MAT SERVIDOR USUFRUTO			
85327	JOSE ABADE DA SILVA	04/02/20	04/03/20	-	-	-	-
MARÇO							
233630	JUCELMA JOSE FERREIRA	02/03/20	31/03/20	-	-	-	-
ABRIL							
237452	EDER JANSER DOS SANTOS	02/04/20	01/05/20	-	-	-	-
JULHO							
120190	HELOISE S. MONTEIRO MARIANO	06/07/20	04/08/20	-	-	-	-
AGOSTO							
65691	SARA GOMES PRUDENCIO	03/08/20	01/09/20	251395	ROSANGELA DOS SANTOS ROSSI	31/08/20	29/10/20
SETEMBRO							
257379	NATALIA K. XAVIER DE OLIVEIRA	02/09/20	01/10/20	61009	DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA	08/09/20	07/10/20
OUTUBRO							
217419	ZAQUEU BARROS DE OLIVEIRA	01/10/20	30/10/20	-	-	-	-

DEZEMBRO

225063	ANA B. DE OLIVEIRA ABRAO	01/12/20	30/12/20	120190	HELOISE S. MONTEIRO MARIANO	07/12/20 05/01/21
--------	-----------------------------	----------	----------	--------	--------------------------------	-------------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2019.

(original assinado)

Dinalva Oriede da Silva Souza

Presidente da Fundação Nova Chance

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 464fedd4**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)